



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 458 /2017

S.S. 20/06/17
APROVADO
[Signature]

Sr. Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à A.: R.: L.: S.: ABOLIÇÃO**, em razão do **brilhante e notável apoio na 18ª Festa Junina do Lar Donato Flores**, ocorrida no dia 03 de junho p.p.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta moção em razão do brilhante e notável apoio na 18ª Festa Junina do Lar Donato Flores, colaboração essencial ao sucesso desta festa.

Referida festiva contou com quadrilhas, danças, brinquedos e diversas barracas com delícias típicas. Abrilhamentaram ainda mais esta festa, diversas atrações musicais e culturais.

Durante esta tradicional e aguardada Festa Junina, milhares de pessoas puderam prestigiar o Lar Donato Flores, aproveitamos a oportunidade para parabenizar e saudar todos seus voluntários, que destinaram seu tempo e esforços para contribuir na realização deste grande evento em prol aos seus projetos assistenciais.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 20 de junho de 2017.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

Rodolfo

[Signatures: Bino Netto, Yure C. Ventura, Alexandre Gantel, João Edeu, Prof. Miguel]

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 14/06/2017	Hora: 16:12
Moção Nº 458/2017	
Autoria: ANTONIO MARCOS DE ABREU	
Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A.: R.: L.: S.: ABOLIÇÃO, em razão do brilhante e notável apoio na 18ª Festa Junina do Lar Donato Flores, ocorrida no dia 03 de junho p.p.	

Número de Protocolo
02326/2017

Daniel Rezende